



**GELUZ COMERCIAL**

**CNPJ: 32.283.922/0001-40**

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 SALA 701**

**BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000**

**FONE/FAX: (49)3664 0196**

**ANEXO III –  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)**

À  
Comissão de Licitações  
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

Pelo presente instrumento, a empresa GELUZ COMERCIAL, CNPJ nº 32.283.922/0001-40, com sede na Rua Primeiro de Maio, 645, sala 701, CEP 89874-000 Maravilha/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**GELUZ COMERCIAL**  
CNPJ: 32.283.922/0001-40  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 SALA 701  
BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000  
FONE/FAX: (49)3664 0196

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIZ FLACH, Portador(a) do RG sob nº 3.103.620 e CPF nº 883.832.700-97, cuja função/cargo É sócio administrador, responsável pelo contrato.

7). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: [vendas@telecopy.com.br](mailto:vendas@telecopy.com.br)

Telefone: (49) 3664 0196

Banco: SICOOB AG 3032 C/C: 145.448-0

Chave Pix (se houver): 32.283.922/0001-40

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDUARDO IZUIL IGLIKOSKI DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 083.859.619-33, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 50/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Maravilha/SC, 23 de outubro de 2024

---

GELUZ COMERCIAL  
Sócio Administrador